



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

22/09/2014 ATÉ 22/09/2014



INDÍCE

1	BLOG AQUILES EMIR	
	1.1 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	1
2	BLOG MÁRIO CARVALHO	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	IMIRANTE.COM	
	3.1 DECISÕES.....	3 4
4	O IMPARCIAL ONLINE	
	4.1 DECISÕES.....	5 6
5	PORTAL DO MARANHÃO	
	5.1 DECISÕES.....	7
6	SITE 180 GRAUS	
	6.1 AÇÕES CORREGEDORIA.....	8
	6.2 CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	9
7	SITE ADVOGADO NEWS	
	7.1 AÇÕES TJMA.....	10
	7.2 CURSOS.....	11
	7.3 DECISÕES.....	12
	7.4 JUÍZES.....	13
	7.5 PLANTÃO NO TJMA.....	14
	7.6 SEM ASSUNTO.....	15
	7.7 SERVIDOR PÚBLICO.....	16 17
8	SITE JORNAL PEQUENO	
	8.1 DECISÕES.....	18
9	SITE JUSBRASIL	
	9.1 AÇÕES TJMA.....	19
	9.2 SERVIDOR PÚBLICO.....	20
	9.3 VARA DE FAMÍLIA.....	21
10	SITE SUA CIDADE	
	10.1 DECISÕES.....	22
11	SITE TV GUARÁ.COM	
	11.1 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	23

Conflitos - A Federação das Indústrias e o Tribunal de Justiça inauguram hoje às 15 horas, em São Luís, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial, que vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco. O objetivo é que o ambiente seja utilizado para o tratamento de conflitos diversos envolvendo pessoas jurídicas, fora do fórum, tais como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas, entre outros. O juiz Alexandre de Abreu é quem coordena os Centros de Conciliação.

TJ determina suspensão de transferência de presos

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MPE), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

DEFESA
O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou. (Processo: 449732012)

Com informações do Tribunal de Justiça

TJ-MA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão - Imirante.com

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

AMARANTE DO MARANHÃO - Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP-MA), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições do Poder Público. E, acrescentou que a situação tem causado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou.

TJ-MA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão - Imirante.com/Imperatriz

Arte: Maurício Araya/Imirante.com|

AMARANTE DO MARANHÃO - Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP-MA), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições do Poder Público. E, acrescentou que a situação tem causado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou.

TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação

Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sindicato reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de polícias.

O Estado alega que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Eleitoral. Observa, ainda, que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ressalta também que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

"O desembargador Kleber Carvalho afirmou que ao conceder a liminar observou os dois requisitos fundamentais para concessão das tutelas de urgência" o direito material ameaçado e possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação.

Em sua decisão, o magistrado citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo entendimento é de as atividades desenvolvidas pelos policiais civis "para efeito do exercício de greve" são análogas às dos militares, em relação aos quais a Constituição proíbe expressamente a greve.

Nesse sentido, o desembargador observou que os policiais são merecedores de especial valorização por parte da Administração Pública, mas a categoria representada pelo Sinpol não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve.

Justiça proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou.

TJ-MA determina que policiais civis encerrem paralisação de advertência

O desembargador Kleber Carvalho, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida "que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão". O magistrado considerou que a paralisação de advertência deflagrada pelo Sinpol pode possibilitar a "ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação".

A decisão, em caráter liminar, atende a um pedido do governo do Estado. Na ação civil pública, o governo alegou que o sindicato fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sinpol reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de policiais.

O Estado também argumentou que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente nas leis de Responsabilidade Fiscal e na Eleitoral, e que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ainda na ação civil, o governo do Estado disse que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

Apesar da decisão, o presidente do Sinpol, Heleudo Albino Moreira, informou ao G1 que a paralisação está mantida até as 8h desta segunda-feira (20). "Não fomos notificados sobre esta decisão, então vamos manter a paralisação de advertência, como havíamos informado anteriormente, até as 8h de amanhã [sábado]".

CGJ conclui workshop sobre sistemas de informação do Judiciário em Imperatriz

Os servidores do Polo Imperatriz receberam na última semana o Workshop sobre os sistemas do Judiciário. Com o tema “Gerenciando a Produtividade com os Sistemas Themis e Jurisconsult”, o evento foi direcionado a magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Polo Imperatriz, e foi realizado nas dependências do Fórum Henrique de La Roque, em Imperatriz. O treinamento contou com cerca 50 participantes.

Segundo a Corregedoria Geral da Justiça, o workshop teve o objetivo de capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais

TJ-MA e Fiema inauguram Centro de Solução de Conflitos para o setor empresarial

Em parceria com a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) inaugura, na próxima segunda-feira (22), às 15 horas, em São Luís, o primeiro Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial, que vai funcionar na Casa da Indústria Albano Franco, sede da entidade, próximo ao elevado da Cohama, para atender, exclusivamente, o empresariado.

O objetivo é que o ambiente seja utilizado para o tratamento de conflitos diversos envolvendo pessoas jurídicas, fora do fórum, tais como renegociação de contratos, não reconhecimento de dívidas, entre outros. O juiz do TJ-MA, Alexandre de Abreu, que coordena os Centros de Conciliação do Maranhão, e o presidente da Fiema, Edilson Baldez das Neves, participarão da inauguração

Instituições discutem atendimento integrado às vítimas de violência no Maranhão

20/09/2014

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas, nesta sexta-feira (19), durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juízes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação de atendimento integrado no Estado.

No encontro, as juízas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos CEAV, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam nessa área. Sônia Amaral ressaltou que o CEAV foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições.

A coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), assistente social Carla Roth, mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítimas de violência naquele estado desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não-governamental criada em 1998. "Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, que recebem um atendimento integral célere e com resolutividade", disse.

Conforme Carla Roth, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa que tenha seus direitos violados por preconceito, intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, dentre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção à vítima e testemunha ameaçadas, além de ações na comunidade.

A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiências e o fortalecimento da integração entre os participantes do CEAV. "Através do workshop, conhecemos a experiência de outro Estado para adaptarmos à nossa realidade, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento", disse.

Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, que representou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

Integraram a mesa de abertura do workshop também o coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, Ariston Apoliano; a promotora de justiça Márcia Maia; o secretário

municipal de Segurança com Cidadania, Breno Galdino de Araújo; e a coordenadora do Curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Lucélia Gomes.

ARTICULAÇÃO - CEAV foi implantado há cinco meses pelo TJMA, com a proposta de trabalho em rede, como articulador no trabalho de atendimento a vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. Vai atuar com equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares.

Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais. O centro funciona no Fórum de São Luís (Calhau), de segunda a sexta-feira.

Proteção internacional da pessoa humana será tema de curso na ESMAM

20/09/2014

Os mecanismos internacionais de proteção aos direitos humanos e o controle de convencionalidade das leis serão abordados em curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), nos dias 29 e 30 de setembro. São ofertadas 120 vagas para magistrados, promotores e defensores público. Juízes podem se inscrever até a próxima quarta-feira (24), pelo Portal do Judiciário (sistema Tutor). Os demais interessados devem enviar email para esmam@tjma.jus.br, solicitando a inscrição. Informações podem ser obtidas pelos telefones (98) 3235 3945 e 3235 3231.

Segundo o diretor da ESMAM, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o objetivo da capacitação é propiciar aos participantes uma reflexão sobre o tema direitos humanos, de modo especial quanto aos aspectos recorrentes e às perspectivas de sua efetivação, analisando, também, o controle de convencionalidade das leis à luz da jurisprudência que circula no país.

O curso será ministrado pelos professores Alberto Poletti Adorno e Cassius Guimarães Chai, no auditório da escola judicial, das 7h30 às 12h30 e de 14h30 às 19h30. O conteúdo, dividido em dois módulos, destacará a perspectiva teórica da proteção internacional da pessoa humana e o sistema universal de proteção dos direitos humanos, abordando também sobre o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e controle de convencionalidade. Cada capítulo terá duração de 10 horas.

PALESTRANTES - Alberto Poletti Adorno é graduado em Direito pela Faculdade de Direito e Ciências Sociais (UNA - Assunção - Paraguai), doutor em Direito pela Universidade de Paris I (Panthéon - Sorbonne), com diploma do Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris II (Panthéon - Assas).

Cassius Guimarães Chai é promotor de Justiça do MPMA, graduado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com especialização em Direito e Sociedade pela UFSC, mestrado em Direito Constitucional e doutorado em Direito pela UFMG e Cardozo School of Law - Yeshiva University. Atua como professor adjunto da UFMA e titular da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão (ESMPMA).

Cliente que passou duas horas na fila tem direito a indenização

20/09/2014

Um cliente que passou duas horas para ser atendido numa agência bancária terá direito a receber uma indenização. A decisão foi proferida na 3ª Vara Cível de Imperatriz, e o Banco do Brasil s/a terá que pagar a indenização ao cliente R.M.S, que alegou junto à vara os transtornos de ter passado mais de duas horas no banco até ser atendido.

De acordo com o autor, ele adentrou na agência bancária com o intuito de efetuar o saque de um alvará, tendo permanecido na fila no período de 15h19 até 17h19. Alegou, ainda, que o banco mesmo tendo conhecimento da demanda de clientes, nada fez no sentido de amenizar o tempo de espera. “O autor sustenta que foi obrigado a perder compromissos de trabalho. O pedido inicial de indenização feito na ação é da ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a título de danos morais”, destaca a decisão judicial.

A sentença ressalta que a análise dos autos mostra que a parte autora alega que se dirigiu à agência requerida para fazer serviços bancários, permanecendo lá por tempo superior ao previsto em lei. “De fato, os documentos anexados ao processo denotam que o cliente permaneceu por exatas duas horas dentro da agência. A Lei Municipal 1.236/2008 determina que o tempo máximo para atendimento de clientes em instituições financeiras é de 30 minutos, em dias normais. A lei versa ainda que, em vésperas e após feriados, nos dias de pagamento dos funcionários públicos municipais, estaduais e federais, nos dias de vencimento das contas das concessionárias de serviços públicos e nos dias de pagamento dos pensionistas e aposentados do INS, o tempo passa a ser de 40 minutos”, diz a decisão.

“Assim como o que determina a Lei Municipal nº 1.236/2008 – porquanto evidente que a autora fora submetida a uma espera maior que o dobro do limite permitido na fila de atendimento do caixa. Infelizmente, a demora no atendimento é uma constatação rotineira nos estabelecimentos bancários em nosso país. Diuturnamente, os cidadãos se deparam cada vez mais com situações como esta, tendo em vista que a quase totalidade da população necessita utilizar os serviços bancários, praticamente indispensáveis no cotidiano social”, explica a sentença, enfatizando que a lei municipal não dispõe sobre política de crédito, câmbio, seguros ou transferência de valores. Não regula a organização ou as atribuições de instituições financeiras, limitando-se a impor regras para resguardar as adequadas condições de atendimento ao público na prestação de serviços ao consumidor.

A Justiça julgou procedente, em parte, o pedido da autora, nos termos do art. 269 do CPC, I, primeira parte, do Código de Processo Civil, e resolvo o mérito do processo, nos termos da fundamentação ora esboçada. Condeno o Requerido a pagar ao requerente a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a título de indenização pelos danos morais sofridos, corrigidos monetariamente pelo INPC – a partir da data da sentença (Súmula 362 do STJ) – e acrescidos de juros legais na proporção de 1% (um por cento) ao mês – a partir do evento danos.

SER JUIZ - Para Clenio Correa é uma vocação

20/09/2014

“De certa forma, os reveses e dificuldades nos tornam melhores e mais sensíveis às necessidades dos jurisdicionados, além de engrossar o couro”. As palavras são do juiz Clenio Correa, um magistrado que afirma buscar ser um norte para os jurisdicionados dentro da função e um exemplo na vida pública.

Na visão de Clenio, o juiz deve procurar “ser probo e cumpridor das leis, evitando valer-se da sua condição para obter qualquer tipo de vantagem”.

“Procuro sempre o comportamento ético, pois acredito que um dia verei um Brasil mais digno e menos tolerante com o ‘jeitinho’, diz o magistrado para quem “o melhor da vida é dormir com a consciência limpa”.

Confira a entrevista

QUEM É CLENIO CORREA?

Nasci em Esperantinópolis/MA, no dia 07 de março de 1975.

Saí da minha cidade para estudar em São Luís aos quatorze anos, quando fui cursar o antigo 2º grau no Colégio MENG.

No ano de 1992 ingressei no curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, terminando no ano de 1997.

Exerci os cargos de Delegado de Polícia Civil do Maranhão e Defensor Público do Estado do Maranhão antes de ingressar na Magistratura. O primeiro somente por três meses – não tinha nenhuma vocação para polícia. Já na Defensoria Pública, permaneci por seis anos.

No ano de 2007 ingressei na magistratura como juiz substituto do Tribunal de Justiça do Pará, ali permanecendo até assumir o cargo de juiz aqui no Tribunal de Justiça do Maranhão.

QUEM É CLENIO CORREA JUIZ?

Sempre tive o objetivo de ser magistrado. No entanto, não posso negar que os anos de Defensor Público foram decisivos para minha formação profissional: o trato diário com a população mais necessitada do nosso Estado me ajudou a compreender melhor a realidade das pessoas que acessam o Judiciário em busca da prestação jurisdicional.

O exercício da magistratura no Estado do Pará, por quase três anos, também me ajudou muito a ser um juiz melhor - a realidade do Judiciário naquele Estado é muito parecida com a nossa e, às vezes, bem mais complicada.

No Pará, para chegar à Comarca de Almeirim, por exemplo, com frequência passava aproximadamente 18 horas dentro de um barco, no rio Amazonas. De certa forma, os reveses e dificuldades nos tornam melhores e mais sensíveis às necessidades dos jurisdicionados, além de engrossar o couro.

No exercício da minha função sempre busco ser um norte para os jurisdicionados e tenho que o juiz deve ser exemplo na sua vida pública. Aqui não estou dizendo que o juiz deva ser um asceta, mas deve procurar ser probo e cumpridor das leis, evitando valer-se da sua condição para obter qualquer tipo de vantagem.

Procuro sempre o comportamento ético, pois acredito que um dia verei um Brasil mais digno e menos tolerante com o "jeitinho".

POR QUE ESCOLHEU O DIREITO?

Aos 14 anos fui morar em São Luís para fazer o antigo segundo grau, longe dos meus pais. Na época do vestibular eu estava inclinado a fazer Economia. Papai estava em São Luís para ver como estávamos, coincidindo sua chegada com a época da inscrição para o vestibular. Ele me convenceu a fazer Direito. A cada dia que passa entendo melhor a importância da orientação paterna na vida de um filho - um moleque de 16 anos não tem muita noção do que é a vida. Não fosse ele ali naquele momento, hoje eu poderia ser uma pessoa frustrada.

PARA VOCÊ, O QUE REPRESENTA A MAGISTRATURA?

É uma opção de vida. Já integrei outras duas carreiras jurídicas, mas nada se assemelha à magistratura. A necessidade de entrega pessoal é assustadora, pois a toga envolve todos os aspectos de nossa vida, em especial o pessoal. Até um simples ato de jogar uma pelada de futebol é diferente: no meu caso, por exemplo, fico atento para não ser desonesto dentro de campo, não me valho do jeitinho, tão caro ao brasileiro peladeiro. Mas não reclamo, pois amo a toga que visto.

EM QUAL COMARCA ESTÁ NO MOMENTO E HÁ QUANTO TEMPO?

Em São Domingos do Maranhão, comarca de entrância intermediária, desde dezembro de 2009.

ALÉM DA FUNÇÃO JUDICANTE, QUE AÇÕES DESENVOLVE NA COMARCA?

Conduzo uma unidade jurisdicional que tem distribuição aproximada de trezentos processos/mês e a mesma estrutura funcional de uma unidade de entrância inicial. Sinceramente, não tenho tempo e energias para desenvolver projetos sociais na Comarca, ou uma coisa ou outra. O trabalho de segunda a sexta é puxado e nos últimos sessenta dias realizei mais de setecentas audiências (criminais, júris, juizado especial e família); todo tempo livre da sala de audiências dedico ao gabinete para despachar processos e responder os intermináveis relatórios que o CNJ exige. Portanto, como disse acima, não consigo realizar atividades além daquelas afetas à judicatura. Sou só o Clênio. Gostaria de ser mais...

COMO VÊ A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NESTA COMARCA?

Quando assumi São Domingos do Maranhão tive um trabalho árduo para restaurar a imagem do Judiciário: a Comarca estava há mais de um ano sem juiz titular.

Hoje conseguimos manter um trabalho muito bom. Como temos uma movimentação muito grande (média de distribuição em 300 processos mês) é necessário manter a unidade funcionando no limite. Para tanto, fizemos vários mutirões nos últimos anos, especialmente os de ações previdenciárias, que resultaram na entrega da prestação jurisdicional para um número muito grande de aposentados e pensionistas do INSS.

Para evitar a sensação de impunidade, todas as ações penais são rapidamente julgadas, com especial atenção para os crimes dolosos contra a vida (júri popular).

Procuramos manter uma produtividade alta de forma que os processos não demorem a ser julgados.

COMO CUIDA DA SAÚDE?

Jogo bola e faço caminhadas. No mais, tento manter uma alimentação saudável, evitando refrigerantes e fast-food.

CAMINHO PARA O SUCESSO É?

No meu caso foi estudar muito.

HOBBY?

Nenhum em particular

LIVRO PREDILETO?

Sempreviva de Antônio Callado

FILME QUE GOSTA E POR QUÊ?

Um sonho de liberdade. Por causa da perseverança na busca da liberdade.

MANIA?

Gosto de ler e estudar deitado em uma rede. Por incrível que pareça, não sinto sono.

O MELHOR DA VIDA?

Dormir com a consciência limpa.

FAMÍLIA É?

Meu repouso seguro.

O QUE VALORIZA NOS OUTROS?

Amizade e lealdade

O QUE NÃO GOSTA NOS OUTROS?

Detesto pessoas que tentam se dar bem a qualquer custo. Não tolero o "jeitinho".

SONHO?

Um Judiciário efetivamente republicano.

Desembargador Raimundo Melo é o plantonista do TJMA até domingo

20/09/2014

O desembargador Raimundo Melo responde pelo plantão de 2º grau até domingo (21), conforme portaria 465/2014, assinada pela presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargadora Cleonice Silva Freire.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória e outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Roberto Monteiro Carvalho e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

PLANTÃO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

Maranhão é destaque em cumprimento de metas nacionais

22/09/2014

O Poder Judiciário maranhense tem alcançado posição de destaque no cenário nacional quando o assunto é o alcance das metas estabelecidas para o Judiciário brasileiro. Ao processar e julgar ações penais de crimes dolosos contra a vida, o Maranhão alcançou o terceiro lugar, com 75% das ações da Meta Enasp atingida, a previsão era de 80%. Quanto à produtividade, onde se considera o julgamento de processos em relação às novas ações judiciais, a Justiça estadual já ultrapassou a meta de 100%.

Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, que faz a gestão da Justiça de 1º grau, os juízes têm se empenhado como em nenhum outro momento para garantir os direitos dos cidadãos e dar as respostas que a sociedade espera. “Nosso juízes têm enfrentado uma grande jornada, seja no interior ou na capital, e muitos trabalham além de seus horários com o objetivo único de promover as ações necessárias para garantia dos direitos do cidadão. O resultado disso são os mais de 201 mil processos já julgados em varas e juizados em 2014, somente até o mês de agosto”, disse a corregedora.

Nesta segunda-feira (22), o juiz coordenador do Gabinete de Gestão de Metas e Planejamento Estratégico da Corregedoria da Justiça, Mário Marcio de Almeida, está em Brasília, onde participa da reunião do Grupo de Persecução Penal. Durante o encontro, o magistrado apresentará o relatório do trabalho que vem sendo realizado pela Corregedoria para que a Meta Enasp, que vale apenas para unidades do 1º grau, seja alcançada. Ele reforçou o empenho dos magistrados maranhenses, que têm mantido um alto índice de produtividade e destacou o esforço conjunto entre Tribunal e Corregedoria.

Em relação à Meta Enasp de persecução penal – que busca julgar, pelo menos, 80% das ações de crimes contra a vida que foram iniciadas até o dia 31 de 2009 –, o Maranhão obteve o 3º lugar nacional, chegando perto da meta, com um índice de 75% das ações julgadas. Amapá e Acre alcançaram o primeiro e segundo lugar, respectivamente. Esse resultado demonstra que o Judiciário maranhense vem se destacando pelo processamento e julgamento dos crimes dolosos contra a vida, estando à frente de Judiciários com maior porte e poder econômico, como Distrito Federal, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Enasp – A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem o objetivo de promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunir e coordenar as ações de combate à violência e traçar políticas nacionais na área. Lançada em fevereiro de 2010, a iniciativa é resultado de parceria entre os Conselhos Nacionais do Ministério Público (CNMP) e de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ).

No último mês de maio foi realizada a Semana Nacional do Júri, na qual o Judiciário em cada estado deveria realizar sessões do tribunal do júri para julgamentos de crimes dolosos contra a vida. No Maranhão foram quase 100 audiências realizadas e três unidades obtiveram o selo de reconhecimento por alcançar metas específicas para a mobilização, são elas a 1ª e a 3ª varas do Tribunal do Júri de São Luís e a Vara Única da Comarca de Santa Helena.

Meta 01 – A Justiça maranhense também é destaque no quesito produtividade. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiu um comunicado ao Judiciário estadual parabenizando pelo cumprimento parcial da Meta 01 do

Judiciário nacional. A informação do alcance do percentual de 100,24% foi recebida pela Justiça do Maranhão na última sexta-feira (19).

O resultado final desta meta será apresentado somente no final de dezembro, quando os dados serão totalizados, no entanto, é possível prever que a meta será alcançada, considerando a média de julgamentos no 1º e 2º graus.

CGJ conclui workshop sobre sistemas de informação do Judiciário em Imperatriz

22/09/2014

Os servidores do Polo Imperatriz receberam na última semana o Workshop sobre os sistemas do Judiciário. Com o tema “Gerenciando a Produtividade com os Sistemas Themis e Jurisconsult”, o evento foi direcionado a magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Polo Imperatriz, e foi realizado nas dependências do Fórum Henrique de La Roque, em Imperatriz. O treinamento contou com cerca de 50 participantes.

Segundo a Corregedoria Geral da Justiça, o workshop teve o objetivo de capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais, permitindo acompanhar tanto a produtividade do magistrado, para efeito de promoção e remoção por merecimento, quanto à produtividade das unidades judiciais.

Esse evento teve a coordenação do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Gestor de Metas e Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça. O treinamento foi ministrado por Paulo Rocha Neto, assessor de informática da Corregedoria Geral da Justiça. “Este é o segundo workshop de sistemas, o primeiro foi realizado em agosto passado, aqui em São Luis. Esses treinamentos enriquecem os servidores e, conseqüentemente, melhoram a prestação de serviços por parte do Judiciário”, observou Mário Márcio.

VALORIZAÇÃO – Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juizes e servidores, pois permite melhor utilização dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade. “A gestão das informações relativas à produtividade contribui para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz”, destacou Nelma.

De acordo com Paulo Rocha, “essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem”.

NPE ouvi servidores sobre alterações no glossário de metas da GPJ 2015

22/09/2014

A coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Maranhão (NPE), juíza Sonia Amaral, reuniu-se na quinta-feira (18) com assessores, analistas e secretários de varas da capital para discutir sobre as dificuldades das unidades judiciárias no cumprimento das metas e receber sugestões dos servidores para mudanças no glossário das metas do ano que vem.

Na próxima terça-feira (23), a juíza participa de reunião do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com a presença dos magistrados gestores de metas e responsáveis pela área de gestão estratégica dos tribunais de todo o país, quando serão fixadas as metas do Judiciário para 2015.

“Ouvimos os servidores sobre as rotinas das unidades, as dificuldades e também as sugestões para que possamos apresentar durante o encontro em Brasília”, explicou a juíza Sônia Amaral.

Participaram da reunião com a coordenadora do planejamento estratégico do TJMA, no salão do 1º Tribunal do Júri, no Fórum Des. Sarney Costa, servidores das varas das sete áreas de competência (criminal, cível, família, fazenda pública, tribunal do júri, interesses difusos e coletivos, além de interdição, sucessão e alvará).

A assessora da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, Samantha Carvalho, destacou a importância de encontros como esse, em que os servidores apresentam suas contribuições, a partir da realidade de cada unidade judiciária. “Estamos no dia a dia das unidades, conhecemos as rotinas, e podemos repassar ao tribunal as dificuldades encontradas”, acrescentou.

TJMA proíbe transferência de presos para delegacia de Amarante do Maranhão

A desembargadora Ângela Salazar não acolheu os argumentos do Estado (Foto:Ribamar Pinheiro)|

Os desembargadores da 1ª Câmara Cível do TJMA mantiveram sentença que interditou parcialmente a Delegacia de Polícia do município de Amarante do Maranhão, determinando que o Estado do Maranhão se abstenha de destinar presos provisórios ou definitivos originários de outras cidades para serem custodiados na cadeia pública local, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil. A decisão se deu em ação civil pública proposta pelo Ministério Público Estadual (MP), na comarca de Amarante do Maranhão.

Na ação, o MPE afirmou que a situação caótica dos estabelecimentos prisionais do Estado está sendo agravada pelas interdições provocadas pela inércia do Poder Público, que deixa de construir estabelecimentos adequados ao recebimento de presos e provoca o desvio de função de policiais civis, que acabam trabalhando como agentes penitenciários.

Acrescentou que a situação tem acusado apreensão e conturbação local na região tocantina, ante notícias sobre remanejamento de presos de outras regiões para a comarca de Amarante, principalmente por se tratar de cadeia com apenas quatro celas e com lotação já atingida, além de possuir problemas estruturais como problemas na fossa séptica, abastecimento de água, ausência de efetivo policial e carcereiro e falta de condições de segurança mínimas.

O Estado do Maranhão recorreu, alegando que a decisão feriu o princípio da separação dos poderes e afirmando que o ente não poderia ser obrigado a remanejar recursos orçamentários específicos para a realização de obras em delegacias pois, no exercício de seu poder discricionário, pode verificar a conveniência e oportunidade para destinação de recursos, não cabendo ao Judiciário intrometer-se na matéria.

A desembargadora Ângela Salazar, relatora do recurso, não deu razão aos argumentos do Estado, considerando não se tratar de hipótese de ingerência do Poder Judiciário na seara da discricionariedade do Executivo, mas no exercício de sua função social voltada à garantia, manutenção e efetivação dos direitos conferidos pela cidadania.

Para ela, a sentença buscou apenas dar efetividade aos comandos constitucionais, à concretização do princípio da dignidade da pessoa humana, e o respeito à integridade física e moral dos internos, que não devem ser submetidos a tratamento desumano ou degradante, bem como a segurança da comunidade que vive no entorno da cadeia pública.

"Negar essa função jurisdicional, que consiste na imposição da validade do ordenamento jurídico, é jogar por terra o sistema de "freios e contrapesos" que dão equilíbrio aos Poderes e implicaria, no caso, permitir que o Executivo praticasse abusos e ilegalidades, prejudicando os direitos de cidadãos", sustentou. (Processo: 449732012)

Tribunal de Justiça lança conjunto ações de incentivo à conciliação

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

A solenidade ocorreu no Salão Nobre do TJMA (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Tribunal de Justiça do Maranhão lançou, nesta sexta-feira (19), um conjunto de ações de incentivo à prática da conciliação, como meio de negociação de acordos entre as partes envolvidas em processos judiciais. Durante a solenidade realizada no salão nobre da Corte foram assinados termos de cooperação técnica com órgãos públicos e parceiros empresariais.

O Programa de Conversão de Conflitos em Entendimento abrange uma gama de serviços voltados a apoiar e estimular a conciliação e orientar a comunidade sobre o funcionamento e vantagens do uso dos meios alternativos de solução de conflito.

O processo judicial costuma ser a via tradicional de acesso à Justiça. Mas é também a mais onerosa, burocrática e demorada. Já na conciliação, as partes transigem e chegam a um acordo na maioria das vezes e resolvem o litígio de forma pacífica e definitiva, declarou a desembargadora Cleonice Freire durante o seu discurso.

SERVIÇOS - Os interessados em conciliar vão dispor do serviço Quero Conciliar, disponível na seção de pesquisa processual (Jurisconsult) no Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br), Ao consultar o processo, a parte pode, a qualquer momento, solicitar a realização de audiência de conciliação.

Outro serviço colocado à disposição, a Agenda do Consumidor, permite identificar empresas credenciadas e enviar eletronicamente, um pedido automático de conciliação, pelo sistema de agendamento de audiências (Attende), que pode ser acionado por telefone, internet ou pessoalmente.

O agendamento pode ser feito pela internet ou por ligação telefônica gratuita para o Telejudiciário (0800 707 1581). A carta-convite é enviada à empresa pelo por e-mail, contendo todas as demandas abertas no Estado. De janeiro de 2013, quando o agendamento eletrônico foi iniciado, até hoje, já foram solicitadas 5.882 audiências.

Segundo o coordenador dos centros de conciliação, juiz Alexandre Abreu, essas iniciativas têm como objetivo disseminar a cultura da conciliação.

Servidores e magistrados que lidam diretamente com o público, devem ser conciliadores em potencial. Queremos estimular os nossos colaboradores a atuarem voluntariamente na conciliação, afirmou o juiz.

ITINERÂNCIA - Durante a solenidade foi lançada a 2ª Semana da Conciliação Itinerante, que será realizada no período de 24 a 28 de novembro, no campus da Universidade Estadual do Maranhão, quando serão realizadas audiências relativas a processos em tramitação no 2º Juizado Cível e das Relações de Consumo.

Nessa data poderão ser negociadas, dentre outras questões, o pagamento de seguro DPVAT, débitos fiscais com o município, dívidas com as companhias telefônicas, demandas na área de família, como divórcio, pensão, reconhecimento de paternidade e direitos de vizinhança.

O atendimento vai abranger desde procedimentos de triagem, com orientação e identificação da demanda, perícias médicas, agendamento de exame de DNA, atendimentos feitos pelas empresas e instituições parceiras, e informações sobre programas sociais.

Ao final da solenidade, a presidente do TJMA assinou Termo de Cooperação Técnica com o procurador jurídico da Universidade Estadual do Maranhão, Benedito Bayma Piorski; com a chefe da Procuradoria Fiscal do Município de São Luís, Anne Karole de Brito; com o procurador da Companhia Energética do Maranhão, José Silva Neto, e com a representante da Tim celular, Thaís de Melo Yaccou.

A estrutura disponibilizada pelo Judiciário maranhense para promover a conciliação conta com 16 centros instalados na capital e no interior, quatro deles instalados na atual gestão. Na próxima segunda-feira (22), será inaugurado o Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Setor Empresarial, que funcionará na Casa da Indústria Albano Franco, no bairro da Cohama, para atendimento exclusivo à demanda do empresariado local.

Compareceram à solenidade de lançamento o desembargador José Joaquim Figueiredo; os juízes Gervásio Protásio, presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão; José Nilo e Ribamar Castro, auxiliares da presidência do TJ; Márcia Coelho Chaves, coordenadora dos juizados especiais; o conselheiro da OAB-MA, Willington Conceição, presidente da Comissão de Acompanhamento dos Juizados Especiais; e a vice-presidente para Assuntos da Mulher da Associação Comercial do Maranhão, Márcia Nadler Braga, dentre outras autoridades.

CGJ conclui workshop sobre sistemas de informação do Judiciário em Imperatriz

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

CGJ tem realizado treinamentos de magistrados e servidores junto aos sistemas Themis e Jurisconsult

Os servidores do Polo Imperatriz receberam na última semana o Workshop sobre os sistemas do Judiciário. Com o tema Gerenciando a Produtividade som os Sistemas Themis e Jurisconsult, o evento foi direcionado a magistrados, secretários judiciais e assessores das comarcas que compõem o Polo Imperatriz, e foi realizado nas dependências do Fórum Henrique de La Roque, em Imperatriz. O treinamento contou com cerca 50 participantes.

Segundo a Corregedoria Geral da Justiça, o workshop teve o objetivo de capacitar magistrados e servidores para a gestão da produtividade, através da utilização das consultas e relatórios dos sistemas de informação em uso nas unidades judiciais, permitindo acompanhar tanto a produtividade do magistrado, para efeito de promoção e remoção por merecimento, quanto à produtividade das unidades judiciais.

Esse evento teve a coordenação do juiz Mário Márcio de Almeida Sousa, juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) e Gestor de Metas e Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça. O treinamento foi ministrado por Paulo Rocha Neto, assessor de informática da Corregedoria Geral da Justiça. Este é o segundo workshop de sistemas, o primeiro foi realizado em agosto passado, aqui em São Luis. Esses treinamentos enriquecem os servidores e, conseqüentemente, melhoram a prestação de serviços por parte do Judiciário, observou Mário Márcio.

VALORIZAÇÃO Para a corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, o treinamento se constitui também em uma ação de valorização de juízes e servidores, pois permite melhor utilização dos sistemas disponíveis, bem como o melhor gerenciamento de mecanismos que mensuram a produtividade. A gestão das informações relativas à produtividade contribui para a melhoria dos trabalhos da unidade judicial e para a promoção do magistrado, uma vez que garante eficiência no controle das informações que interessam ao juiz, destacou Nelma.

De acordo com Paulo Rocha, essa ação de treinamento atende algumas solicitações, mas também é uma iniciativa que já estávamos programando em virtude da necessidade de atualização constante que os sistemas sofrem.

Projeto ?Paz na Família? é lançado pela 5ª Vara de Família de São Luis

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

A 5ª Vara de Família de São Luis deu início ao projeto Paz na Família, coordenado pela juíza Maria do Socorro Carneiro Mendonça. A iniciativa agendou para este mês de setembro 72 audiências, dentro do projeto, que englobam ações de alimentos, divórcio, guarda, investigação de paternidade, dentre outro. A pauta será colocada em prática sempre na última semana do mês.

De acordo com Maria Socorro Carneiro Mendonça, o objetivo do Paz na Família é dirimir os conflitos familiares através da conciliação das demandas em trâmite na Vara. Conciliar é e sempre será o melhor caminho para as questões. Ao entrar num acordo, as partes evitam um grande desgaste, principalmente psicológico, ressaltou a magistrada.

E continua: Com esse projeto, o que se busca é dar oportunidade as partes que têm processos ajuizados na Vara para resolverem suas questões mesmo que não tenham audiências marcadas, sendo necessário apenas o comparecimento, espontâneo, das partes que compõem o pólo ativo e passivo da demanda. As audiências ocorrem no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

PROJETOS Uma das marcas do Judiciário atual é o grande número de projetos trabalhados junto às comunidades, tanto na capital quanto no interior do estado. Entre esses projetos: Justiça nos Bairros, realizado em Imperatriz; Justiça Itinerante, realizado em Timon; Fazer o Bem Sem Olhar a Quem, desenvolvido nas comarcas de Governador Nunes Freire e Matões, e agora será colocado em prática em Coelho Neto.

O Judiciário maranhense ainda conta com uma série de serviços disponíveis ao cidadão, a exemplo do Casamentos Comunitários, Reconhecimento de Paternidade, Casa Abrigo, Justiça nos Bairros, Unidade Móvel de Trânsito. Informações sobre estes e outros projetos do Judiciário podem ser obtidas pelo Telejudiciário 0800 707 1581.

TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação

publicado em 21/9/2014 Atualizado em 21/09/2014 - 12:19

TJMA determina que Sinpol se abstenha de fazer paralisação

Em decisão monocrática proferida nesta sexta-feira (19), o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Kleber Carvalho, determinou que o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Maranhão (Sinpol) se abstenha de promover, divulgar ou incentivar qualquer medida que impeça ou embarace a regular e contínua prestação de serviços por policiais civis do Estado do Maranhão.

A decisão acolhe pleito do Estado do Maranhão, que em Ação Civil Pública, com pedido de liminar, afirmou que o Sinpol fez veicular nas mídias sociais a intenção de paralisar as atividades da Polícia Civil do Estado durante os dias 18, 19, 24, 25 e 26 de setembro, e também para os dias 13 e 17 de outubro.

O Sindicato reivindica a implantação do regime de dedicação exclusiva e outras demandas relacionadas a supostas condições inadequadas de trabalho, falta de estrutura das delegacias de Polícia e reduzido número de policiais.

O Estado alega que algumas reivindicações da categoria recaem atualmente na Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como na Lei Eleitoral. Observa, ainda, que mesmo sendo possível atender às reivindicações da classe, é dever do Estado zelar pela manutenção da ordem e segurança públicas. Ressalta também que as atividades dos policiais são essenciais, portanto, não passíveis de paralisação por meio de greve, sendo esse direito vedado pela Constituição Federal.

VOTO - O desembargador Kleber Carvalho afirmou que ao conceder a liminar observou os dois requisitos fundamentais para concessão das tutelas de urgência - o direito material ameaçado e possibilidade de ocorrência de lesão irreparável ou de difícil reparação.

Em sua decisão, o magistrado citou jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), cujo entendimento é de as atividades desenvolvidas pelos policiais civis - para efeito do exercício de greve - são análogas às dos militares, em relação aos quais a Constituição proíbe expressamente a greve.

Nesse sentido, o desembargador observou que os policiais são merecedores de especial valorização por parte da Administração Pública, mas a categoria representada pelo Sinpol não foi constitucionalmente outorgado o direito de greve.

Atendimento integrado às vítimas de violência é discutido em São Luís

Publicado em Maranhão Segunda, 22 Setembro 2014 16:25

Atendimento integrado às vítimas de violência é discutido em São Luís

A importância e os benefícios da rede de atendimento às vítimas de violência foram discutidas, durante workshop promovido pelo Centro Estadual de Apoio às Vítimas (CEAV) do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), no Fórum de São Luís. O evento reuniu juízes, promotores de justiça e representantes dos governos estadual e municipal, além de entidades da sociedade civil organizada, com o objetivo de consolidar parcerias para implantação de atendimento integrado no Estado.

No encontro, as juízas Sônia Amaral e Sara Gama, coordenadoras dos CEAV, destacaram as ações realizadas e a necessidade da criação de uma rede de atendimento às vítimas de violência no âmbito estadual, envolvendo todas as instituições que atuam nessa área. Sônia Amaral ressaltou que o CEAV foi criado para somar ao trabalho desenvolvido por essas instituições.

A coordenadora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville (SC), assistente social Carla Roth, mostrou como funciona o serviço, que integra uma rede de atendimento às vítimas de violência naquele estado desde 2001. O órgão é gerido pelo Centro Cultural Escrava Anastácia, organização não-governamental criada em 1998. “Com o atendimento em rede, todos saem ganhando: os profissionais porque trabalham em parceria e os usuários dos serviços, que recebem um atendimento integral célere e com resolutividade”, disse.

Conforme Carla Roth, as pessoas que buscam o centro têm necessidades que somente um trabalho em rede pode atender. A assistente social enfatizou que o atendimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Joinville vai além de vítimas de crimes e seus familiares. O órgão garante assistência a toda e qualquer pessoa que tenha seus direitos violados por preconceito, intolerância, discriminação, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono, conflitos diversos, tortura, abuso sexual e violência doméstica, dentre outros motivos.

Para isso, o centro conta com casas de acolhimento e de apoio, incubadora de empreendimentos solidários, programa jovem aprendiz, república para população de rua, grupo de terceira idade, programa de proteção à vítima e testemunha ameaçadas, além de ações na comunidade.

A juíza Sara Gama destacou que o evento permite a troca de experiência e o fortalecimento da integração entre os participantes do CEAV. “Através do workshop, conhecemos a experiência de outro Estado para adaptarmos à nossa realidade e, ainda, estabelecermos uma relação menos formal entre os participantes da rede, possibilitando celeridade no atendimento”, disse.

Para o diretor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de São Luís (CAPS-AD), Marcelo Soares, que representou a Secretaria de Estado da Saúde, a iniciativa serve como elo de comunicação entre a Justiça e os órgãos de execução, facilitando o atendimento de vítimas de violência encaminhadas ao órgão pelo Judiciário, como pacientes que sofrem abuso sexual ou são usuários de substâncias psicoativas.

ARTICULAÇÃO- CEAV foi implantado há cinco meses pelo TJMA, com a proposta de trabalho em rede, como articulador no trabalho de atendimento às vítimas de violência, viabilizando atendimento psicossocial, assistência social, bem como acompanhamento processual. Vai atuar como equipe multiprofissional que receberá vítimas e seus familiares.

Conforme o caso, identificará as situações de urgência, definirá a assistência necessária (se jurídica, social ou psicológica) e orientará sobre os procedimentos imediatos e medidas legais cabíveis, fazendo também o acompanhamento dos processos judiciais. O centro funciona no Fórum de São Luís (Calhau), de segunda a sexta-feira.